



CRUZEIRO DO SUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Esclarecimento nº 001

Prezados Senhores, Boa tarde.

Segue os esclarecimentos abaixo conforme solicitado:

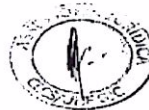
1. Quanto aos veículos, os mesmos deverão obrigatoriamente estar em nome da empresa contratada, ou poderão ser de empresas do mesmo grupo econômico da mesma?

Precisam ser atendidas as Cláusulas XII e XIII do ANEXO III do Edital, sendo assim, não permite essa possibilidade.

CLÁUSULA XII - CESSÃO DESTE CONTRATO

Pregão Presencial CECS Nº 004/19: Locação de Veículos Automotores para o CECS
Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
80420-000 – Centro – Curitiba - Pr
TEL (41) 3028 4300

Página 14 de 25



A força da
natureza

A **CONTRATADA** não poderá ceder ou transferir total ou parcialmente este Contrato, ou ainda subcontratar, no todo ou em partes, o seu objeto, nem comprometer a título de garantia a terceiros seus créditos junto ao **CECS**, sob pena de rescisão e aplicação de sanções previstas em lei.

CLÁUSULA XIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das demais obrigações assumidas neste **CONTRATO**, caberá também a **CONTRATADA**:

1. Responsabilizar-se pelo integral fornecimento de locações de veículo(s) automotor(es), bem como pelas obrigações decorrentes do descumprimento da legislação em vigor.
2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros incidentes sobre o objeto deste Contrato.
3. Responsabilizar-se pelas proteções que estão inclusas nos valores das locações, tais como:
 - proteção total contra colisão, incêndio, roubo ou furto, com isenção total de responsabilidade por lucro cessante;
 - cobertura de danos pessoais, materiais e terceiros até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por acidente;
 - lucro cessante, isenção total de cobrança em caso de colisão, incêndio e roubo;
 - isenção de Taxa de Serviços sobre o valor total da Locação, para entrega e devolução do(s) veículo(s) Locado(s), na sede CECS.
4. Responsabilizar-se pelas manutenções e revisões dos veículos locados, em suas Centrais de Manutenção e/ou Oficinas Credenciadas.



CRUZEIRO DO SUL
HIDROELÉTRICA DE MAUÁ

2. Quantas diárias estão previstas para o período de 1 ano?

Estão previstos no máximo 120 diárias para o período de 1 ano.

3. Qual o quantitativo de veículos poderão ser solicitados simultaneamente?

Não tomando como regra, mas para fins estatísticos, segue a utilização.

Normal = 1 veículo

Esporádico = 2 veículos

Raramente = 3 veículos

4. Existe algum prestador de serviços atualmente? Quem seria?

Sim.

Referência Rent a Car.

Estamos a disposição.

Att.

Luiz Carlos Bubiniak

Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS

Coordenação da Hidrelétrica de Mauá – CCHM

41 3028 4316 | fax 41 3028 4310

luizbub@eletrosul.gov.br

luizbub@usinamaua.com.br